


# NFC-e com CPF no RN



## NOTÍCIAS

### Alteração de Regra da Identificação na NFC-e Rio Grande do Norte

O estado do Rio Grande do Norte passará a exigir, a partir de **1º de agosto de 2019**, que o comércio **atacadista** ao realizar operações destinadas à **pessoa física**, deverá identificar o **CPF** do mesmo na **NFC-e**, independente do valor da operação.

*Fonte: Dra. Lúcia Correia - Departamento Jurídico AFRAC*

[www.milersoft.com.br](http://www.milersoft.com.br)